

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ n° 336.649).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Secretário Geral, Dr. **Rubens Rihl Pires Correa**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF nº 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA.**, com sede no Setor Comercial Norte – Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, sala 417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9366, FAX (61) 2107-9366, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 47/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.649 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo do item auxílio alimentação para o posto de redator na planilha de formação de preços, na forma do anexo.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total anual do contrato passa a ser de **R\$ 1.906.305,70** (um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2010, nos termos do anexo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Segunda.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.131.1389.2549.0001, na Natureza da Despesa: 33.90.37, tendo sido emitido a Nota de Empenho 2010NE000084, datada de 4 de fevereiro de 2010.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 08 de junho de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**

Vitor Pacheco da Costa Fortes
Procurador



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010)

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra			Insumos da mão-de-obra			RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,76%									
EDITOR	30	1	7.000,00	4.883,20	-	-	59,42	1.313,69	13.256,30	159.075,65	105,00	13.256,30	159.075,65
REDATOR	30	7	5.000,00	3.488,00	174,68	-	43,31	957,66	9.663,65	115.963,83	76,54	67.645,57	811.746,82
REPORTER FOT.	30	2	4.000,00	2.790,40	174,68	-	34,83	769,99	7.769,89	93.238,74	61,54	15.539,79	186.477,48
REVISOR	44	3	4.000,00	2.790,40	197,28	-	34,94	772,49	7.795,11	93.541,28	42,10	23.385,32	280.623,83
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.883,52	246,60	22,95	24,27	536,51	5.413,84	64.966,11	29,24	16.241,53	194.898,32
TOTAL		16					TOTAIS					136.068,51	1.632.822,10

LEGENDA

		CUSTO TOTAL	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho		
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	1.632.822,10
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	1.906.305,70
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

